

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
LEONARDO MENDES ARAGÃO**Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº006/2022SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 106  
RUBRICA F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
005/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2022.07.06.0010, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa A B XAVIER TREINAMENTOS EPP, Endereço: Rua dos Guarás, nº 01, Ed. Fernando de A. Lopes, Loja 01, Ponta do Farol, São Luís (MA), CEP: 65077-460, inscrita no CNPJ: 11.669.032/0001-09, objetivando a Contratação do Curso LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS com a inscrição de 04 (quatro) servidores públicos do Município de Anajatuba/MA. Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ÓRGÃO: 02.00 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 Secretaria de Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 2017 -04124 0028 2025 Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica DOTAÇÃO: 4.124.0028.2025.0000 Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba - MA, 12 de julho de 2022  
LEONARDO MENDES ARAGÃO Secretário Municipal de Administração. Decreto. 006/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2206.005/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato de Fornecimento nº 2206.005/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 021/2022, conforme Processo Administrativo nº 2022.01.28.0029/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS, com sede no(a) Rua Benedito Leite, nº 868 - Centro, na cidade de Anajatuba/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33. A Prefeitura Municipal Anajatuba - MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 2206.005/2022, visando a inclusão na Clausula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária, da seguinte rubrica: **CÓDIGO DA FICHA:** 933 **ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS **DOTAÇÃO:** 08.244.0087.2269.0000 **FUNÇÃO:** 08 Assistência Social **SUB\_FUNÇÃO:** 08244 Assistência Social **PROGRAMA:** 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **PROJETO/ATIVIDADE:** 08244 0087 2269 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ **AÇÃO:** 08244 0087 2269 000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ **ND:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo, conforme justificativa constante no processo. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios que para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba - MA. TÉSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Anajatuba - MA, 12 de julho de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2706.001/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato de Fornecimento nº 2706.001/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 021/2022, conforme Processo Administrativo nº 2022.01.28.0029/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS, com sede no(a) Rua Benedito Leite, nº 868 - Centro, na cidade de Anajatuba/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33. A Prefeitura Municipal Anajatuba - MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 2706.001/2022, visando a inclusão na Clausula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária, da seguinte rubrica: **CÓDIGO DA FICHA:** 933 **ORGÃO:** 02 PODER

